terça-feira	a, 31 de março de 20.	20				Diári	0 ()f	icial Poo
	Decreto nº 64.748, de 17 de j	janei	ro d	le 2020, de	37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
Artigo 4 ^c	ecom a Tabela 2, anexa. º - Este decreto entra em vig etroagindo seus efeitos à 02 de				37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA DA SEDE	Ε		
	os Bandeirantes, 30 de março o			ie 2020.	3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE T O T A L	01 01		30.000,00 30.000,00
Henriqu	e de Campos Meirelles o da Fazenda e Planejamento				FUNCIONAL-PROC 26.122.3703.5090		•		30.000/00
Antonio	Carlos Rizeque Malufe o Executivo, Respondendo p	elo	Exp	ediente da		TRANSP. METROPO	01	3	30.000,00 30.000,00
Casa Civil Rodrigo	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,				50000	T O T A L SECRETARIA DE TURISMO			30.000,00
Secretário	o de Governo o na Secretaria de Governo, a	os 30	o d	e março de	50001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE			
2020. Tabela 1suplem	ENTAÇÃO VALORES EM REAIS				3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE TOTA L	01 01		1.500,00 1.500,00
ORGÃO/UO./ELEM 10000	IENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	FR (GD	VALOR	FUNCIONAL-PROG 23.695.5002.6220	GERENCIAMENTO			1 500 00
10001	ECONÔMICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO					DE PROJETOS DOS MUNICÍPI T O T A L	01	3	1.500,00 1.500,00 1.500,00
3 1 91 13	ECONÔMICO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		13.000.000,00	50002 3 3 90 49	COORDENADORIA DE TURISMO AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		27.000,00
FUNCIONAL-PROC		01		13.000.000,00	FUNCIONAL - PRO	TOTAL	01		27.000,00
19.846.1015.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV	01		13.000.000,00	23.695.5002.6316	DESENVOLVIMENTO DOS DESTINOS PAULISTA			27.000,00
13000	T O T A L SECRETARIA DE AGRICULTURA	UI		13.000.000,00 13.000.000,00		TOTAL	01	3	27.000,00 27.000,00
13001	E ABASTECIMENTO SECRETARIA DE AGRICULTURA				ODCÃO IIIO IFIEM	REDUÇÃO			ORES EM REAIS
3 1 91 13	E ABASTECIMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		48.250.000,00	10000	IENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO	FR	GD	VALOR
FUNCIONAL-PROG	TOTAL	01		48.250.000,00	10001	ECONÔMICO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV			48.250.000,00	3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		13.000.000,00
	TOTAL	01	1	48.250.000,00 48.250.000,00	FUNCIONAL-PROG	TOTAL	01		13.000.000,00
16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES					OBRIGAÇÕES ESTADO-INCORPORAÇÃO INST. I)		8.000.000,00
16001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE				19.122.1046.5272	APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	01	1	8.000.000,00 5.000.000,00
3 1 91 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS T O T A L	01 01		3.000.000,00 3.000.000,00		TOTAL	01	1	5.000.000,00 13.000.000,00
FUNCIONAL-PROC 26.846.1601.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA				13000	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
	O REGIME PRE VID. SERV	01	1		13001	SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO			
16002	T O T A L DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO	0.4		3.000.000,00	3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI T O T A L	01 01		48.250.000,00
3 3 90 49 FUNCIONAL-PROC	AUXÍLIO - TRANSPORTE TOTAL	01 01		18.200,00 18.200,00	FUNCIONAL-PROC		UI		48.250.000,00
	GESTÃO ADMINISTRATIVA	01	3	18.200,00 18.200,00	20.300.1310.4703	DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR	01	1	32.806.973,00 32.806.973,00
17000	T O T A L SECRETARIA DA JUSTICA E CIDADANIA		J	18.200,00	20.609.1316.6325	5 VIGILÂNCIA E INSPEÇÃO SANITÁRIA			15.443.027,00
17001 3 1 91 13	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS			14.000.000,00		TOTAL	01	1	15.443.027,00 48.250.000,00
3 3 90 08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR	01		250.000,00	16000	SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES			
FUNCIONAL-PROC	TOTAL GRAMÁTICA	01		14.250.000,00	16001	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE			
	GESTÃO DO APOIO ADMINISTRATIVO	01	3	250.000,00 250.000,00	3 1 90 01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA RE MUNERADA E T O T A L	01 01		3.000.000,00 3.000.000,00
14.846.1730.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV			14.000.000,00	FUNCIONAL-PROC		UI		3.000.000,00
2000	TOTAL	01		14.000.000,00 14.250.000,00	20.273.0102.1333	APOSENTADORIAS PENSÕES-	01	1	3.000.000,00
20000 20012	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO				16002	T O T A L DEPARTAMENTO HIDROVIÁRIO			3.000.000,00
3 1 90 07	E ORÇAMENTO - CPO CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	01		30.000,00	3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		18.200,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		1.500.000,00	FUNCIONAL-PROG	T O T A L Gramática ? Gestão administrativa	01		18.200,00
3 1 91 13 3 3 90 49	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AUXÍLIO - TRANSPORTE	01 01		300.000,00 6.400,00	20.122.1002.0092	TOTAL	01	1	18.200,00 18.200,00 18.200,00
FUNCIONAL-PROG		01		1.836.400,00	17000 17001	SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
04.121.2029.4485	GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO DO EST	04	2	2.400,00	3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		250.000,00
04.121.2029.6237	GESTÃO DO PLANO PLURIANUAL	01 01	3	2.400,00 1.834.000,00 1.830.000,00	FUNCIONAL-PROG		01		250.000,00
	TOTAL	01	3	4.000,00 1.836.400,00	14.122.1730.0219	7 O T A L	01	1	250.000,00 250.000,00 250.000,00
20014	COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO - CRHE			1.050. 100,00	20000 20007	SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO)		230.000,00
3 1 90 07	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊ	01		400,00	3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		3.130.400,00
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		1.000.000,00	FUNCIONAL-PROG	TOTAL	01		3.130.400,00
3 1 91 13 3 3 90 49	OBRIGAÇÕES PATRONAIS AUXÍLIO - TRANSPORTE	01 01		300.000,00 18.000,00	04.122.2000.5023	3 ADMINISTRAÇÃO GERAL	01	1	
FUNCIONAL-PROC		01		1.318.400,00	20013 3 3 90 49	T O T A L COORDENADORIA DE GESTÃO AUXÍLIO - TRANSPORTE	01		3.130.400,00
04.122.2027.5884	I INTEGRAÇÃO OPER. SUP. GESTÃO ÓRG. REC.	01	3	500,00 500,00	FUNCIONAL-PROG	TOTAL	01		24.400,00
04.122.2027.6042	AVALIAÇÃO DE PESSOAL	01	1	779.000,00 770.000,00		P EVENTOS DE CAPACIT. E CONSCIENTIZAÇÃO F			24.400,00
04.331.2027.5971	REALIZAÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS	01	3	9.000,00 538.900,00		TOTAL	01	3	24.400,00 24.400,00
		01 01	1	530.400,00 8.500,00	26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
26000	T O T A L SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			1.318.400,00	26001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE			
26001	E MEIO AMBIENTE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA				3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		21.000.000,00
3 1 91 13	E MEIO AMBIENTE OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01		21.000.000,00	3 3 90 49 FUNCIONAL-PROG	AUXÍLIO - TRANSPORTE T O T A L GRAMÁTICA	01 01		499.000,00 21.499.000,00
3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE T O T A L	01 01		499.000,00 21.499.000,00		5 COORDENAÇÃO DA SIMA E FUNDAÇÃO FLOREST			499.000,00
FUNCIONAL-PROC 18.541.2617.5677	GRAMATICA ' ATIVIDADES NOS PARQUES URBANOS	04	•	31.000,00	18.541.2621.4311	PESQUISA, INOVAÇÃO	01	3	499.000,00
18.541.2621.4311	PESQUISA, INOVAÇÃO	01	3	31.000,00		E CAPACITAÇÃO	01	1	21.000.000,00 21.000.000,00
18 544 2625 5046	e capacitação i implementação instrumentos	01	3	450.000,00 450.000,00	29000	T O T A L SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			21.499.000,00
10.544.2023.3940	POL. REC. H	01	3	18.000,00 18.000,00	29001	REGIONAL SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			
18.846.2619.9001	CONTRIBUIÇÃO PARA O REGIME PREVID. SERV	VI		21.000.000,00	3 1 90 11	REGIONAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		2.600,00
	TOTAL	01	1	21.000.000,00 21.499.000,00	FUNCIONAL-PROG	TOTAL	01		2.600,00
29000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL			-134		JRAMATICA OBRIGAÇÕES DE INSTITUIÇÕES EM EXTINTAS			2.600,00
29001	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL					TOTAL	01	1	2.600,00 2.600,00 2.600,00
3 3 90 49	AUXÍLIO - TRANSPORTE T O T A L	01 01		2.600,00 2.600,00	37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			-
FUNCIONAL-PROG 28.846.0000.6261	OBRIGAÇÕES DE				37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE			
	INSTITUIÇÕES EM EXTINTAS	01	3	2.600,00 2.600,00	3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		30.000,00
	TOTAL			2.600,00	I	TOTAL	01		30.000,00

	GRAMÁTICA I COORD. ADM. GERAL SEC. TRANSP. METROPO			30.000,00
	TOTAL	01	1	30.000,00 30.000,00
38000	SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA			
38003	COORD.DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRAN	IDE S	SÃO F	AULO
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		14 000 000 00
	TOTAL	01		14.000.000,00 14.000.000,00
FUNCIONAL-PROG 14.421.3813.6139	GRAMATICA GESTÃO HUMANA E SEGURA			
	DA CUSTÓDIA	01	1	14.000.000,00 14.000.000,00
	TOTAL	UI	'	14.000.000,00
50000 50001	SECRETARIA DE TURISMO ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR			
3 1 90 11	DA SECRETARÍA E DA SEDE VENCIMENTOS E VANTAGENS			
3 1 90 11	FIXAS - PESSOAL CIVI	01		28.500,00
FUNCIONAL-PROG	TOTAL GRAMÁTICA	01		28.500,00
	GERENCIAMENTO			20 500 60
	DE PROJETOS DOS MUNICÍPI	01	1	28.500,00 28.500,00
	TOTAL			28.500,00
TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	-		ORES EM REAIS
ÓRGÃO/QUOTAS N 16000	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES	FR	GD	VALOR
	TOTAL	01	3	18.200,00
17000	MARÇO SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			18.200,00
	T O T A L MARÇO	01	1	13.750.000,00 13.750.000,00
	TOTAL	01	3	250.000,00
29000	MARÇO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO			250.000,00
	REGIONAL TOTAL	01	3	2 600 00
	MARÇO	VI	5	2.600,00 2.600,00
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS			
	T O T A L MARCO	01	3	30.000,00 30.000,00
50000	SECRETARIA DE TURISMO	_		
	T O T A L MARÇO	01	3	28.500,00 28.500,00
	TOTALGERAL			14.079.300,00
ÁDGÃOJOJOTAGA	REDUÇÃO		VAL	ORES EM REAIS
ORGAO/QUOTAS N 16000	Mensais/dotação contingenciada Secretaria de logística e transpo		GD	VALOR
	TES TOTAL	01	1	18.200,00
20000	MARÇO			18.200,00
29000	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RI ONAL			
	T O T A L MARÇO	01	1	2.600,00 2.600,00
	SECRÉTARIA DOS TRANSPORTES METRO	OPO		,
37000				30.000,00
37000	LITANOS TOTAL	01	1	
37000 38000	T O T A L MARÇO		1	30.000,00
	T O T A L MARÇO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PEN NCIÁRIA	ITE		30.000,00
38000	T O T A L MARÇO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PEN NCIÁRIA T O T A L MARÇO			
	T O T A L MARÇO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PEN NCIÁRIA T O T A L MARÇO SECRETARIA DE TURISMO	ITE		30.000,00 14.000.000,00 14.000.000,00
38000	T O T A L MARÇO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PEN NCIÁRIA T O T A L MARÇO	ITE 01	1	30.000,00
38000	T O T A L MARÇO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PEN NCIÁRIA T O T A L MARÇO SECRETARIA DE TURISMO T O T A L MARÇO T O T A L MARÇO T O T A L G E R A L	ITE 01	1	30.000,00 14.000.000,00 14.000.000,00 28.500,00 14.079.300,00
38000 50000 TABELA 3 RECURSO	T O T A L MARÇO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PEN NCIÁRIA T O T A L MARÇO SECRETARIA DE TURISMO T O T A L MARÇO	ITE 01	1	30.000,00 14.000.000,00 14.000.000,00 28.500,00 28.500,00
38000 50000 TABELA 3 RECURSO TESOURO	T O T A L MARÇO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PEN NCIÁRIA T O T A L MARÇO SECRETARIA DE TURISMO T O T A L MARÇO T O T A L MARGE MARGO T O T A L G E R A L MARGEM ORÇAMENTÁRIA S DORECURSOS D EPRÓPRIOS	ITE 01	1	30.000,00 14.000.000,00 14.000.000,00 28.500,00 14.079.300,00 ORES EM REAIS
38000 TABELA 3 RECURSO TESOURCE ESPECIFICAÇÃO	T O T A L MARÇO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PEN NCIÁRIA T O T A L MARÇO SECRETARIA DE TURISMO T O T A L MARÇO T O T A L G E R A L MARGEM ORÇAMENTÁRIA SS DORECURSOS	01 01	1 1 VAL	30.000,00 14.000.000,00 14.000.000,00 28.500,00 14.079.300,00

DECRETO N° 64.895,
DE 30 DE MARÇO DE 2020
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ac Orçamento Fiscal na Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, visando ao atendimento de Despesas Correntes
IOÃO DORIA. Governador do Estado de São Paulo, no uso

de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020,

Decreta:

Atrigu 1º Fisa aborto um crédito do R\$ 220.381.00 (To

Artigo 1° - Fica aberto um crédito de R\$ 329.281,00 (Trezentos e vinte e nove mil, duzentos e oitenta e um reais), suplementar ao orçamento da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 30 de março de 2020 JOÃO DORIA

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 30 de março de 2020.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO		VALO	RES EM REAL
ORGÃO/UO./ELEM	ENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALO
26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	E MEIO AMBIENTE			
26001	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	E MEIO AMBIENTE			
3 3 90 14	DIÁRIAS - CIVIL	01		69.281,0
3 3 90 30	MATERIAL DE CONSUMO	01		35.000,0
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P			
	ESSOA JURÍ	01		200.000,0
3 3 90 40	SERVICOS DE TECNOLOGIA			
	DA INFORMAÇÃO E COMUN	01		25.000,0
	TOTAL	01		329.281,0
FUNCIONAL-PROG		•		525.25.75
	AVALIAÇÕES DE RISCO			
10.5 12.2015.1502	DE DESASTRES GEODI			329.281,0
		01	3	329.281,0
	TOTAL	٠.	,	329.281,0
				525.201,0
	REDUÇÃO			RES EM REAI
ORGÃO/UO./ELEM	ento/funcional/programática	FR	GD	VALO
51000	SECRETARIA DE GOVERNO			
51003	CASA MILITAR			
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS			
	– PESSOA JURÍ	01		329.281,0
	TOTAL	01		329.281,0
FUNCIONAL-PROG	Gramática			
04.182.5101.6319	PERCEBENDO O RISCO.			329.281,0
		01	3	329.281,0
	TOTAL			329.281,0
TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	FF		RES EM REAL
	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALO
26000	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
	E MEIO AMBIENTE	0.	2	220 201 2
	TOTAL	01	3	329.281,0
	MARÇO			329.281,0
	REDUÇÃO		νΔΙΩ	RES EM REAI
ÓRGÃO/OLIOTAS M	MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALO
51000	SECRETARIA DE GOVERNO		GD.	TALO
31000	TOTAL	01	3	329.281,0
	IVIAL	VI	,	323.201,0

ABRIL

32.928,00

32.928.00

Comunicado

FAZENDA E PLANEJAMENTO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO Artigo 115 da CE - Suplemento Especial

A Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, à vista do que dispõe o § 2º do artigo 5º do Decreto nº 50.881, de 14 de junho de 2006 (Institui o Sistema Único de Cadastro de Cargos e Funções-Atividades - SICAD, da Administração Direta e das Autarquias do Estado) COMUNICA aos órgãos setoriais de recursos humanos da Administração Direta e Autarquias do Estado que encaminhará à Imprensa Oficial do Estado S.A. – IMESP as informações coletadas e sistematizadas relativas à quantidade de cargos, empregos públicos e funções-atividades, ocupados e vagos, em 31 de dezembro de 2019, para publicação em Suplemento Especial do Diário Oficial do Estado, Executivo, Seção I, no dia 30 de abril de 2020, em cumprimento ao disposto no § 5º, do artigo 115, da Constituição Estadual.

AS ENTIDADES FUNDACIONAIS, DE ECONOMIA MISTA E AS EMPRESAS PÚBLI-CAS DEVERÃO, para atendimento ao dispositivo constitucional, encaminhar diretamente à Imprensa Oficial do Estado S.A - IMESP, **impreterivelmente até o dia 06 de abril de 2020**, o quantitativo de seus quadros.

Essas entidades, na hipótese de maiores esclarecimentos quanto a transmissão e publicação, deverão contatar a Imprensa Oficial do Estado pelo telefone: SAC 0800 01234 01.

O arquivo deverá vir no formato texto com tabulação e salvo como texto sem formatação e enviado para o email: artigo115-2020@imprensaoficial.com.br